



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

RELATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2024

NÚMERO NO COMPRASGOV – 90005/2024

Relato que no dia 17 de junho o Departamento de Licitações recebeu, através de e-mail, pedido de esclarecimento da empresa Acácia Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalar com o seguinte questionamento:

“Prezado(a), boa tarde!

Solicito por gentileza, esclarecimento referente a quantidade de casas decimais que serão aceitas no referido Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - (objeto: Medicamentos), que ocorrerá no dia 27/06/2024.

Grata!

Atenciosamente.”

Verificando o Edital, notou-se que no item 5.8 constou:

“**5.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de centavo).”

Ocorre que o sistema comprasgov não permite que se insira intervalo menor do que R\$ 0,01 (um centavo), motivo pelo qual o Edital deve ser retificado para constar:

“**5.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).”

O Edital deve ser republicado e o prazo devolvido integralmente para que não haja qualquer prejuízo aos interessados em participar do certame.

Era o que me cabia relatar,

Pedreira, 18 de junho de 2024.

Evelise Maria Cau

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Fundação Beneficente De Pedreira - FUNBEPE <funbepe.licitacao@gmail.com>

ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PE 90005/2024

1 mensagem

Debora <pregaoeletronico13@acacia.med.br>
Para: funbepe.licitacao@gmail.com

17 de junho de 2024 às 17:07

Prezado(a), boa tarde!

Solicito por gentileza, esclarecimento referente a quantidade de casas decimais que serão aceitas no referido Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - (objeto: Medicamentos), que ocorrerá no dia 27/06/2024.

Grata!

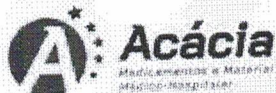
Atenciosamente.

Débora Antônio da Silva

Pregão Eletrônico

(35)3690-1150

pregaoeletronico13@acacia.med.br





FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

DECISÃO

Conforme o relatório da Agente de Contratação, determino a retificação item 5.8 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2024 - NÚMERO NO COMPRASGOV – 90005/2024, que passará a constar:

“5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).”

No mais, determino a republicação do Edital, com devolução do prazo, a fim de não prejudicar qualquer interessado.

Permanecem as demais cláusulas inalteradas

Pedreira, 18 de junho de 2024.


Maria Gabriela Cavicchia Toneloto
SUBSCRITORA DO EDITAL